

EDITAL PPGCL 05/2026**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE BOLSAS PROSUC/CAPES**

Retifica o Edital PPGCL Nº 04/2026, que dispõe sobre a abertura de inscrições e o estabelecimento de procedimentos para a composição de cadastro de reserva para provimento de bolsas de estudo integral e de bolsas de auxílio para pagamento de taxas escolares do Programa de Suporte à Pós-graduação de Instituições Comunitárias de Ensino Particulares (PROSUC/Capes).

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem (PPGCL) da Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a presente retificação do Edital PPGCL nº 04/2026, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Art. 1º

O item 9 do Edital PPGCL nº 04/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

9. Cabe aos candidatos/às candidatas indicar em campo específico do Requerimento de Bolsa de Estudo Integral e/ou de Auxílio para Pagamento de Taxas Escolares (Anexo I, para o curso de Mestrado, ou Anexo II, para o curso de Doutorado) se desejam concorrer às vagas destinadas às políticas de ações afirmativas e de equidade, elegendo apenas uma das categorias a que pertencem, mesmo que atendam aos critérios de inclusão em outras categorias.

Art. 2º

Ficam acrescidos os itens 22.1, 22.2, 22.3 e 22.4 ao Edital PPGCL nº 04/2026, com as seguintes redações:

22.1 Todos os candidatos deverão realizar a inscrição mediante o encaminhamento de e-mail para ppgcl.unisul@animaeducacao.com.br, contendo:

a) no campo Assunto, a expressão "INSCRIÇÃO – EDITAL PPGCL Nº 04/2026 – BOLSAS PROSUC/CAPES";

b) em anexo, o Requerimento de Bolsa de Estudo Integral e/ou de Auxílio para Pagamento de Taxas Escolares (Anexo I ou Anexo II), devidamente preenchido, assinado e salvo em formato PDF.

22.2 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas destinadas às políticas de ações afirmativas e de equidade deverão encaminhar, além do documento previsto no item 22.1, a documentação exigida no item 10 deste Edital, observado, para os(as) candidatos(as)

autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) ou pardos(as), o procedimento específico previsto no Anexo VIII.

22.3 Os candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) deverão, adicionalmente, observar o procedimento específico para envio dos documentos complementares de autodeclaração fenotípica previsto no Anexo VIII deste Edital.

22.4 A Secretaria do Programa encaminhará confirmação de recebimento da inscrição por correio eletrônico. Caso o(a) candidato(a) não receba a confirmação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas úteis após o envio, deverá verificar sua caixa de spam e lixo eletrônico e, persistindo a ausência de confirmação, entrar em contato com a Secretaria do Programa pelo WhatsApp (48) 3621-3969.

Art. 3º

A alínea **e** do **item 13** do Edital PPGCL nº 04/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

e) o exercício de atividade profissional remunerada durante a vigência da bolsa observará a regulamentação vigente da CAPES e as normas estabelecidas pelo Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem.

Art. 4º

Fica revogado o item **15(j)** do Edital PPGCL nº 04/2026, em razão da revogação do § 3º do art. 16 do Regulamento do Programa de Suporte à Pós-graduação de Instituições Comunitárias de Ensino Particulares (PROSUC), promovida pela Portaria CAPES nº 180, de 27 de abril de 2026.

Art. 5º

No Anexo II do Edital PPGCL nº 04/2026, **Requerimento de Bolsa de Estudos – Doutorado em Ciências da Linguagem**, fica suprimida a repetição da instrução:

Marque todas as modalidades de seleção que deseja/pode concorrer,
mantendo-se apenas uma ocorrência.

Art. 6º

No Anexo VIII do Edital PPGCL nº 04/2026, onde ocorrer a expressão:

autodeclararão fenotípica

leia-se:

autodeclaração fenotípica.

A presente correção aplica-se ao título, aos subtítulos e a todas as ocorrências da expressão no corpo do Anexo VIII.

Art. 7º

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital PPGCL nº 04/2026.

Tubarão (SC), 3 de julho de 2026.

UNISUL - Universidade do Sul de Santa Catarina
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem

Prof. Dr. Fábio José Rauen
Coordenador - Matrícula 3805, por delegação
do Reitor através da Portaria GR nº 2577/2020.

ANEXO I
REQUERIMENTO DE BOLSA DE ESTUDOS
MESTRADO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM

Ao Sr. Fábio José Rauen

DD. Coordenador do Curso de Mestrado em Ciências da Linguagem

[Nome do Requerente], CPF **[número do CPF]**, [candidato/candidata] ao curso de Mestrado em Ciências da Linguagem, requer de Vossa Senhoria inscrição no processo seletivo para o “Cadastro de Reserva para Provimento de Vagas para Bolsas de Estudo Integral e Bolsas de Auxílio para Pagamento de Taxas Escolares” a serem concedidas pelo Programa de Suporte à Pós-graduação de Instituições Comunitárias de Ensino Particulares (PROSUC) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para o Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem da Universidade do Sul de Santa Catarina (Portaria Nº 609, de 14 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 18 de março de 2019) na(s) modalidade(s) assinalada(s) a seguir.

Marque todas as modalidades de seleção que deseja/pode concorrer

- ☐ Bolsa de Estudos Integral destinada às políticas de ações afirmativas e de equidade
Caso a primeira opção seja assinalada, eleja uma das categorias abaixo
- ☐ pessoa negra (preta ou parda), preencher autodeclaração do anexo IV;
- ☐ pessoa com deficiência, preencher autodeclaração do anexo V e prover laudo;
- ☐ pessoa indígena, preencher autodeclaração do anexo VI e prover documentação;
- ☐ pessoa com vulnerabilidade social, preencher autodeclaração do anexo VII.
- ☐ Bolsa de Estudos Integral destinada à ampla concorrência
- ☐ Auxílio para Pagamento de Taxas Escolares

Outrossim, [o requerente/a requerente] declara estar ciente de que deverá cumprir os requisitos necessários à manutenção da bolsa nos termos do Edital PPGCL 04/2026.

Nestes termos, pede deferimento.

[Nome da Cidade, (UF)], [dia] de [mês por extenso] de [ano]

[Assinatura e Nome Completo do/da Requerente]

Preencha ou escolha as opções entre colchetes, elimine os colchetes, apague todas as instruções, inclusive essa, e salve o arquivo assinado em PDF.

ANEXO II
REQUERIMENTO DE BOLSA DE ESTUDOS
DOCTORADO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM

Ao Sr. Fábio José Rauem

DD. Coordenador do Curso de Doutorado em Ciências da Linguagem

[Nome do Requerente], CPF **[número do CPF]**, [candidato/candidata] ao curso de Doutorado em Ciências da Linguagem, requer de Vossa Senhoria inscrição no processo seletivo para o “Cadastro de Reserva para Provimento de Vagas para Bolsas de Estudo Integral e Bolsas de Auxílio para Pagamento de Taxas Escolares” a serem concedidas pelo Programa de Suporte à Pós-graduação de Instituições Comunitárias de Ensino Particulares (PROSUC) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para o Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem da Universidade do Sul de Santa Catarina (Portaria Nº 609, de 14 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 18 de março de 2019) na(s) modalidade(s) assinalada(s) a seguir.

Marque todas as modalidades de seleção que deseja/pode concorrer

Marque todas as modalidades de seleção que deseja/pode concorrer

() Bolsa de Estudos Integral destinada às políticas de ações afirmativas e de equidade

Caso a primeira opção seja assinalada, eleja uma das categorias abaixo

() pessoa negra (preta ou parda), preencher autodeclaração do anexo IV;

() pessoa com deficiência, preencher autodeclaração do anexo V e prover laudo;

() pessoa indígena, preencher autodeclaração do anexo VI e prover documentação;

() pessoa com vulnerabilidade social, preencher autodeclaração do anexo VII.

() Bolsa de Estudos Integral destinada à ampla concorrência

() Auxílio para Pagamento de Taxas Escolares

Outrossim, [o requerente/a requerente] declara estar ciente de que deverá cumprir os requisitos necessários à manutenção da bolsa nos termos do Edital PPGCL 04/2026.

Nestes termos, pede deferimento.

[Nome da Cidade, (UF)], [dia] de [mês por extenso] de [ano]

[Assinatura e Nome Completo do/da Requerente]

Preencha ou escolha as opções entre colchetes, elimine os colchetes, apague todas as instruções, inclusive essa, e salve o arquivo assinado em PDF.

ANEXO III

BIBLIOGRAFIA PARA O EXAME ESCRITO

1. CASTRO, Susana de. Condescendência: estratégia pater-colonial de poder. (p. 147-158); MESSEDER, Suely Aldir. A pesquisadora encarnada: uma trajetória decolonial na construção do saber científico blasfêmico. (p. 160-175); VAREJÃO, Adriana *et al.* Outras línguas: três artistas brasileiras. (p. 359-385). *In*: BUARQUE DE HOLLANDA, Heloisa (org.). **Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/4dfBvJs>.
2. GALLO, Solange; PEQUENO, Vitor. Redes sociais, autoria e silêncio. **Línguas e Instrumentos Linguísticos**, Campinas, SP, v. 25, n. esp., p. 69–84, 2022. DOI: <https://doi.org/10.20396/lil.v25iesp.8671178>. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/lil/article/view/8671178>. Acesso em: 28 abr. 2026.

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA)

Eu, **[Nome Completo do Declarante/Nome Completo da Declarante]**, CPF **[número do CPF]**, para fins de concorrência à bolsa de estudos integral do Edital PPGCL 04/2026 do Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem da Universidade do Sul de Santa Catarina, DECLARO que

1. sou [preto/pardo preta/parda] e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro;
2. estou ciente de que, caso seja [selecionado/selecionada] para o preenchimento da vaga destinada às políticas de ações afirmativas e de equidade, minha autodeclaração poderá ser validada pela Comissão de Heteroidentificação designada pela Ânima Plurais, usando como critérios os aspectos fenotípicos raciais negros, mediante entrevista presencial ou remota a ser gravada em vídeo, que poderá ser usada no recurso a eventual indeferimento da autodeclaração;
3. estou ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da bolsa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

[Nome da Cidade, (UF)], [dia] de [mês por extenso] de [ano]

[Assinatura]

Aceita-se assinatura digital através do site <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>.

[Nome Completo do/da Requerente]

Preencha ou escolha as opções entre colchetes, elimine os colchetes e apague todas as instruções, inclusive essa.

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, **[Nome Completo do Declarante/Nome Completo da Declarante]**, CPF **[número do CPF]**, para fins de concorrência à bolsa de estudos integral do Edital PPGCL 04/2026 do Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem da Universidade do Sul de Santa Catarina, DECLARO que

1. sou pessoa com deficiência;
2. anexei à minha inscrição laudo de profissional médico especialista na área da deficiência, lavrado há no máximo 12 (doze) meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, contendo na descrição clínica o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, e o impacto da deficiência nas minhas atividades acadêmicas; e o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do profissional;
3. estou ciente de que, caso seja [selecionado/selecionada] para o preenchimento da vaga destinada às políticas de ações afirmativas e de equidade, minha autodeclaração poderá ser validada pela Comissão de Bolsas, mediante entrevista presencial ou remota a ser gravada em vídeo, que poderá ser usada no recurso a eventual indeferimento da autodeclaração;
4. estou ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da bolsa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

[Nome da Cidade, (UF)], [dia] de [mês por extenso] de [ano]

[Assinatura]

Aceita-se assinatura digital através do site <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>.

[Nome Completo do/da Requerente]

Preencha ou escolha as opções entre colchetes, elimine os colchetes e apague todas as instruções, inclusive essa.

ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA INDÍGENA

Eu, **[Nome Completo do Declarante/Nome Completo da Declarante]**, CPF **[número do CPF]**, para fins de concorrência à bolsa de estudos integral do Edital PPGCL 04/2026 do Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem da Universidade do Sul de Santa Catarina, DECLARO que

1. pertenço a povo indígena da etnia **[denominação da etnia]**, da aldeia **[denominação da aldeia]**, localizada **[localização da aldeia]**;
2. anexei à minha inscrição **[Registro Administrativo de Nascimento de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento assinada por liderança indígena reconhecida]**;
3. estou ciente de que, caso seja **[selecionado/selecionada]** para o preenchimento da vaga destinada às políticas de ações afirmativas e de equidade, minha autodeclaração poderá ser validada, pela Comissão de Bolsas, mediante entrevista presencial ou remota a ser gravada em vídeo, que poderá ser usada no recurso a eventual indeferimento da autodeclaração;
4. estou ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da bolsa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

[Nome da Cidade, (UF)], [dia] de [mês por extenso] de [ano]

[Assinatura]

Aceita-se assinatura digital através do site <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>.

[Nome Completo do/da Requerente]

Preencha ou escolha as opções entre colchetes, elimine os colchetes e apague todas as instruções, inclusive essa.

ANEXO VII

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM VULNERABILIDADE SOCIAL

Eu, **[Nome Civil Completo do Declarante/Nome Civil Completo da Declarante]**, CPF **[número do CPF]**, para fins de concorrência à bolsa de estudos integral do Edital 04/2026 do Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem da Universidade do Sul de Santa Catarina, DECLARO que

1. [copiar e colar uma das opções abaixo];
2. anexei à inscrição meu registro no “Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal” (<https://cadunico.dataprev.gov.br/>);
3. estou ciente de que, caso seja [selecionado/selecionada] para o preenchimento da vaga destinada às políticas de ações afirmativas e de equidade, minha autodeclaração poderá ser validada, pela Comissão de Bolsas, mediante entrevista presencial ou remota a ser gravada em vídeo, que poderá ser usada no recurso a eventual indeferimento da autodeclaração;
4. estou ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da bolsa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

[Nome da Cidade, (UF)], [dia] de [mês por extenso] de [ano]

[Assinatura]

Aceita-se assinatura digital através do site <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>.

[Nome Completo do/da Requerente]

Preencha ou escolha as opções entre colchetes, elimine os colchetes e apague todas as instruções, inclusive essa.

1. pertenço à comunidade remanescente de quilombo;
2. pertenço à comunidade de ciganos;
3. sou pessoa com condição de refúgio reconhecida pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) ou órgão federal competente;
4. sou pessoa com solicitação de refúgio junto ao Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) ou órgão federal competente;
5. sou pessoa portadora de visto humanitário;
6. sou pessoa ingressante no país em decorrência de reunião familiar;
7. sou pessoa trans ([travesti/transexual/transgênero]), desejando ser [tratado/tratada] por **[Nome Social Completo do Declarante/ Nome Social Completo da Declarante]**;
8. pertenço a grupo familiar atendido pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Preencha ou escolha as opções entre colchetes, elimine os colchetes, apague todas as instruções, inclusive essa, e salve o arquivo assinado em PDF.

ANEXO VIII
ARQUIVOS COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS
DA AUTODECLARAÇÃO FENOTÍPICA

As pessoas que se autodeclararem negras (pretas ou pardas) deverão enviar os seguintes documentos de autodeclaração fenotípica pelo e-mail ppgcl.unisul@animaeducacao.com.br.

1. Arquivo contendo **documento de identificação** do candidato/da candidata:

- a) colorido;
- b) com foto original ou cópia autenticada;
- c) legível;
- d) sem rasuras, borrões ou recortes de partes do documento;
- e) com mais de uma imagem, se tiver informações de frente e verso ou em mais de uma página.

2. Arquivos contendo **uma foto de frente e uma foto de perfil** do candidato/da candidata, seguindo o mesmo padrão das fotos de documentos oficiais:

- a) em ambiente iluminado;
- b) com fundo branco;
- c) com postura corporal reta de forma centralizada de modo que seja possível visualizar da cabeça inteira até o braço (região logo acima do cotovelo);
- d) que não se esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida, ou seja, que olhe para a frente;
- e) com roupas e acessórios que não dificultem a identificação dos seus traços fenotípicos.

3. Link de pasta DRIVE de arquivo contendo **um vídeo** gravado na posição horizontal com duração máxima de 15 (quinze) segundos, no qual o candidato/a candidata deverá dizer o seu nome completo e a seguinte frase: “declaro que sou negro/negra, da cor parda” ou “declaro que sou negro/negra, da cor preta”:

- a) em ambiente iluminado;
- b) com fundo branco ou próximo de branco;
- c) com postura corporal reta;
- d) que não se esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida, ou seja, que olhe para a frente;
- e) com roupas e acessórios que não dificultem a identificação dos seus traços fenotípicos;
- f) com postura corporal reta de forma centralizada de modo que seja possível visualizar da cabeça inteira até o braço (região logo acima do cotovelo).

4. O **e-mail** deverá conter:

- a) no campo destinado ao assunto, a expressão

ARQUIVOS COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS DA AUTODECLARAÇÃO FENOTÍPICA;

b) no campo destinado ao texto, o seguinte texto:

Prezada Secretária do Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem

Seguem anexados arquivos contendo documento de identidade e fotos de frente e de perfil e link de vídeo como documentos complementares obrigatórios da autodeclaração fenotípica de **[Nome Civil/Social Completo do candidato/da candidata]**, CPF: **[Número do CPF]**.

Link do Vídeo: [Link do Vídeo]

Solicita-se, outrossim, confirmação de recebimento.

Atenciosamente;

c) na área reservada aos anexos, arquivos contendo documento de identidade e fotos.

5. Um e-mail de confirmação deverá ser enviado em até 48 (quarenta e oito) horas úteis após o envio do e-mail do candidato/da candidata, que servirá como documento válido confirmando o recebimento dos arquivos complementares obrigatórios da autodeclaração fenotípica.

6. Caso o candidato não receba o e-mail de confirmação do recebimento dos documentos em até 48 (quarenta e oito) horas úteis, deverá verificar a caixa de spam e o lixo eletrônico de seu e-mail e, constatando que não houve comprovação do recebimento pela Secretaria, entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem pelo WhatsApp (48) 3621-3969.